



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 263/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de acordo ainda com a Lei Federal de nº 14.434 de 04/08/2022;

RESOLVE:

REAJUSTAR os valores dos Níveis de vencimento da Tabela abaixo, constante da Lei Municipal 019/2016, Plano de Cargos dos Servidores da Saúde Pública Municipal, compreendendo o cargo de Auxiliar de Enfermagem, conforme os valores abaixo relacionados, a contar de 07 de agosto de 2023.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

REFERÊNCIAS												
NIVEL	R01	R02	R03	R04	R05	R06	R07	R08	R09	R10	R11	R12
Tempo Enq.	Até 3 anos	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 34	35 a 37
C*	3.146,00	3.240,38	3.334,76	3.249,14	3.523,52	3.617,90	3.712,28	3.806,66	3.901,04	3.995,42	4.089,80	4.184,18

agosto de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 16 de

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal